



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Município de Veranópolis/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Necessidade da Administração: Contratação de serviço técnico profissional para estudo de locação de poço tubular.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar visa contratar empresa especializada para executar serviço técnico profissional para estudo de locação de poço tubular na Comunidade de Lajeadozinho, conforme Roteiro Técnico Orientativo para Estudo de Locação de Poço Tubular (SEAPI – Dinfra – Programa Avançar) em anexo, com visita e estudo in loco.

O roteiro contempla introdução, objetivo, justificativa, geologia regional, geomorfologia regional, hidrologia regional, hidrogeologia (enquadramento no Aquífero Guarani), tipo de aquífero local, descrição do acesso ao local da perfuração, informações sobre o Sistema Rede de Adução – Torre – Reservatório e Rede de Distribuição, informações sobre a disponibilidade de energia elétrica no local do poço tubular, apresentação do perfil geológico e Projeto Construtivo Básico do Poço Tubular e conclusão (abordagem citando as coordenadas geográficas do ponto de perfuração, fotos do local, tipo de aquífero, DNI e DNF com descrição sucinta do Projeto Construtivo da obra citando normas ABNT e NBR 12212 e 12244).

O serviço deve incluir emissão de ART.

Justifica-se a contratação do presente serviço para garantir a estrita observância ao Roteiro Técnico Orientativo para Estudo de Locação de Poço Tubular (SEAPI – Dinfra – Programa Avançar).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim, alinhada ao planejamento da atual Administração Pública. Isso significa que está de acordo com os objetivos e metas estabelecidos no orçamento municipal, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

O objeto segue as normas e regulamentações estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência e lisura em todas as etapas do processo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Processo de Licitação – Pregão Eletrônico.

Para contratação, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos necessários a título de habilitação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi apontada com base na análise do local. Abaixo, tabela com o item, descrição, unidade e quantidade:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL	UN	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar serviço técnico profissional para estudo de locação de poço tubular.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução do presente objeto é de R\$ 6.325,20 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Respalhando o valor, tem-se o planilhamento com discriminação dos custos unitários (em anexo)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução não contempla outra alternativa senão a contratação de empresa especializada para realizar serviço técnico profissional para estudo de locação de poço tubular.

A contratação será realizada por meio de Processo de Licitação – Pregão Eletrônico, seguindo a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não é recomendado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio deste processo, a Secretaria de Desenvolvimento Rural busca garantir a escolha da proposta mais adequada para proporcionar a contratação mais vantajosa para o Município, em conformidade com o princípio da economicidade e visando otimizar os recursos financeiros, humanos e materiais.

Elaboração de relatório técnico contendo a análise hidrológica e geotécnica essenciais para a adequada locação de poço tubular.

Fornecimento de dados e subsídios técnicos confiáveis, atualizados e precisos, que permitirão à administração pública dimensionar corretamente a obra de perfuração de poço tubular, garantindo a ampliação do abastecimento de água para a comunidade de Lajeadozinho.

Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantido que o serviço foi executado por profissional habilitado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com esta análise, contratações adicionais não são necessárias à execução completa do projeto, uma vez que todos os recursos necessários para a contratação e operação dos serviços podem ser providos por meio da contratação proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais para a realização do proposto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na fundamentação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e levando em consideração a existência de um planejamento orçamentário adequado para suportar esta contratação, é afirmado que o processo é viável e está em conformidade com os padrões e preços de mercado vigentes.

Veranópolis, 17 de novembro de 2025.

Genuir Domingos Frizon
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

C753B312904B416CB29E3559D9CA761F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C753B312904B416CB29E3559D9CA761F>